



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação de apostilamento.

Contrato: nº 20220071

Locador (a): **RAIMUNDO DA SILVA TELES**

Objeto: Solicitação de apostilamento do contrato nº 20220071 – DL N°003/2022, para acrescentar a palavra "ANEXO I", aonde lê-se no referido objeto do contrato: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, lê-se: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – ANEXO I.

O contrato nº 20220071 tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde funciona Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – ANEXO I, setor vinculado à SEMDAS, o qual o imóvel está localizado na Rua quarta, KM 5, N°56, Bairro Jardim Aeroporto, a qual atende as pessoas que necessitam dos serviços ofertados pelo centro.

O imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, são os que necessitam dos serviços prestados. Ressalta-se que o imóvel se encontra em boas condições estruturais, facilitando o bem-estar dos beneficiários.

Sobre o assunto Marçal Justen Filho, que ressalta:

"As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre os particulares".

Desse modo, viemos por meio deste solicitar o apostilamento de complemento do contrato, para explicitar a qual localidade se retrata a localização dos anexos do Centro de Referência do CRAS II.

Atenciosamente.

Itaituba, 13 de maio de 2022.


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto 007/2017

Raimundo da Silva Teles